

PARECER N° _____

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº **0011-2008**

Autor: **SR. PREFEITO MUNICIPAL**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica”

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização legislativa para que sejam promovidas as adequações necessárias nas rubricas orçamentárias que se referem a suprir demanda específica da rede municipal de saúde. O valor de referido crédito adicional, no montante de R\$ 10.000,00, será destinado ao Fundo Municipal de Saúde e será proveniente da anulação de dotações, conforme consta do art. 2º da presente proposta

O art. 3º do projeto prevê que os seus efeitos sejam retroativos a 1º de março de 2008.

Analizando referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais assim como aos aspectos orçamentários, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 0011-2008**, reservando ao Plenário a decisão final.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de março de 2008.

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS

Relator